

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8696

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 628.000,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								atur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	122	0012	2049	3	1	90	16	00	293	102	13.000,00
02	80	01	10	301	0012	2150	3	1	90	16	00	361	102	6.000,00
02	80	01	10	301	0012	2211	3	1	90	16	00	371	102	5.000,00
02	80	01	10	301	0012	2211	3	1	90	94	00	372	102	14.000,00
02	80	01	10	301	0012	2236	3	1	90	16	00	381	102	3.000,00
02	80	01	10	301	0020	2051	3	1	90	04	00	431	102	540.000,00
02	80	01	10	301	0020	2051	3	1	90	16	00	434	102	20.000,00
02	80	01	10	303	0012	2190	3	1	90	04	00	504	102	14.000,00
02	80	01	10	305	0012	2059	3	1	90	16	00	554	102	12.000,00
02	80	01	10	305	0012	2242	3	1	90	16	00	566	102	1.000,00

Total: 628.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								ıtur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	122	0029	2294	3	1	90	11	00	324	102	30.000,00
02	80	01	10	301	0012	2052	3	1	90	13	00	338	102	30.000,00
02	80	01	10	301	0012	2211	3	1	90	13	00	370	102	30.000,00
02	80	01	10	301	0012	2310	3	1	90	04	00	405	102	88.000,00
02	80	01	10	301	0012	2310	3	1	90	13	00	407	102	30.000,00
02	80	01	10	301	0020	2051	3	1	90	13	00	433	102	80.000,00
02	80	01	10	301	0020	2321	3	1	90	04	00	468	102	100.000,00
02	80	01	10	303	0012	2190	3	1	90	11	00	505	102	100.000,00
02	80	01	10	304	0013	2057	3	1	90	11	00	527	102	140.000,00

Total: 628.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo